



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA

Secretaria Municipal da Saúde

Assunto: Aquisição de Compressor Odontológico para a Unidade Básica de Saúde Indígena Pedras Branca

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de aquisição de um compressor odontológico para utilização no consultório odontológico da Unidade Básica de Saúde Indígena Pedras Branca, proporcionando o adequado funcionamento dos equipamentos odontológicos e garantindo a continuidade dos atendimentos prestados à comunidade indígena atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O compressor odontológico é um equipamento indispensável para o funcionamento da cadeira odontológica e dos instrumentos pneumáticos utilizados durante os procedimentos clínicos, tais como alta rotação, baixa rotação, seringa tríplice e demais equipamentos que dependem de ar comprimido isento de óleo.

A aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de saúde bucal, evitando interrupções nos atendimentos, garantindo maior segurança aos pacientes, qualidade nos procedimentos realizados e melhores condições de trabalho aos profissionais da equipe de saúde bucal.

A contratação está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica, às ações de saúde indígena e ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para fortalecimento da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde Indígenas.

Considerando tratar-se de aquisição de baixo valor, a contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os limites legais vigentes.

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O equipamento possui natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, conforme dispõe o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O compressor odontológico deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

- Compressor odontológico isento de óleo;
- Capacidade mínima de 40 litros;
- Motor com potência mínima de 2 HP;
- Alimentação elétrica 220V ou Bivolt;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

- Pressostato automático;
- Sistema de proteção térmica;
- Baixo nível de ruído;
- Filtro de admissão de ar;
- Válvula de segurança;
- Registro para drenagem do reservatório;
- Manômetro para controle da pressão;
- Equipamento novo, sem uso anterior;
- Bivolt ou 220v
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação;

O equipamento deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT, bem como às exigências sanitárias da ANVISA, quando cabíveis.

3- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS - Conforme Art. 18 §1, IV, da Lei nº14.133/21

Item	Descrição	Quantidade
1	Compressor de ar, capacidade 40 L, isento de óleo, reservatório inox, potência 2HP, 220V ou bivolt, garantia mínima 12 meses	1

4- RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação pretende-se selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência, legalidade, impessoalidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Espera-se alcançar os seguintes resultados:

- garantir o pleno funcionamento do consultório odontológico da Unidade Básica de Saúde Indígena Pedras Branca;
- assegurar a continuidade dos atendimentos odontológicos prestados à comunidade indígena;
- proporcionar maior segurança durante a execução dos procedimentos clínicos;
- reduzir riscos de paralisação dos serviços por falta de equipamento adequado;
- melhorar a qualidade dos serviços de saúde bucal oferecidos aos usuários do SUS.

5- ANÁLISE DE RISCO

Nos termos do art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, foram identificados os seguintes riscos:

- atraso na entrega do equipamento;
- entrega de equipamento em desacordo com as especificações técnicas;
- fornecimento de equipamento sem assistência técnica ou garantia;
- defeitos de fabricação durante o período de garantia;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

- fracasso da contratação por ausência de propostas compatíveis com o valor estimado.

Como medidas mitigadoras, serão exigidas especificações técnicas claras, garantia mínima do fabricante, conferência do equipamento no ato do recebimento e verificação da documentação de habilitação da empresa contratada.

6- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, a Administração deverá:

- confirmar a existência de disponibilidade orçamentária;
- realizar pesquisa de preços para composição do valor estimado da contratação;
- verificar a documentação de habilitação da empresa vencedora;
- conferir o atendimento integral das especificações técnicas;
- emitir parecer jurídico quando necessário;
- publicar os atos oficiais conforme determina a Lei nº 14.133/2021;
- emitir a nota de empenho e/ou instrumento contratual, conforme o caso.

A Secretaria Municipal de Saúde indicará a servidora **Luciana Aparecida de Moraes** para atuar como fiscal da contratação e o Secretário Municipal de Saúde **Nelci Antonio Martinelli** como gestor do contrato.

7- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto.

O equipamento será instalado junto ao consultório odontológico existente, sendo compatível com a infraestrutura atualmente disponível na Unidade Básica de Saúde Indígena Pedras Branca.

8- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, financeiro e orçamentário.

A aquisição do compressor odontológico atende ao interesse público, garante a continuidade dos serviços odontológicos oferecidos à comunidade indígena e encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nas hipóteses legais de contratação por dispensa de licitação, em razão do valor da contratação.

Assim, declara-se viável a contratação pretendida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

9- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS IMPACTOS POTENCIAIS:

A aquisição do equipamento poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia elétrica e ao descarte futuro de componentes metálicos e elétricos ao final de sua vida útil

Sempre que possível, deverá ser adquirido equipamento que:

- possua maior eficiência energética;
- apresente baixo nível de emissão de ruído;
- utilize materiais recicláveis;
- atenda às normas ambientais vigentes;
- possibilite descarte ambientalmente adequado ao final de sua vida útil, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Ronda Alta/RS, 22 de junho de 2026

Adriana Kemmerich dos Santos
Agente Administrativo
10855



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA